

PROJETO DE LEI Nº 20.646/2013

Institui o “Dia Estadual do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos”, no Estado da Bahia .

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do propagandista e Vendedor de produtos Farmacêuticos” , a ser comemorado anualmente no dia 14 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

Deputado Alan Sanches

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa instituir no âmbito do Estado da Bahia o “Dia Estadual o Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos”.

Em 14 de julho de 1975, a lei 6.224 regulamentou o exercício da profissão de propagandista vendedor de produtos farmacêuticos. Essa é uma função extremamente importante para os laboratórios – que dependem do bom desempenho do propagandista para a divulgação de seus medicamentos – e para os médicos, que são atualizados constantemente das novidades que surgem no mercado.

Geralmente, por meio de folders explicativos, o propagandista explica o que determinado medicamento traz de benefícios e contraindicações para os pacientes.

Os propagandistas, necessitam cada vez mais qualificarem-se e conhecer os produtos com que trabalham. Para isso submetem-se a uma série de treinamentos e a aplicação de testes e provas para verificar se absorveram adequadamente o conteúdo necessário para a visita em clínicas e hospitais.

Todo o esforço de qualificação desse profissional, visa proporcionar maior credibilidade da informação passada ao médico, cooperando assim com a solução para o problema de muitos pacientes e fomentando o crescimento da indústria farmacêutica.

Hoje, a grande maioria dos propagandistas que ingressam neste mercado já possuem ensino superior completo, pois, tem sido esta uma exigência das empresas, pois proporciona uma melhoria nesse tipo de serviço e, conseqüentemente, passaram a exigir profissionais cada vez mais qualificados.

Com a finalidade de facilitar a compreensão da linguagem e conhecimentos técnicos, alguns laboratórios buscam propagandistas com formação na área de saúde, como farmácia e biomedicina.

Visa o presente, dar o devido reconhecimento ao exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de produtos farmacêuticos, pela importância da profissão e sua contribuição para o desenvolvimento da indústria farmacêutica, contribuindo também de forma decisiva com a área médica.

Pelo exposto, conto com o apoio de todos deputados dessa casa no sentido de aprovarem esse Projeto de Lei.

Havendo proposição semelhante, favor anexar o presente projeto nos termos que rege as normas internas da Casa.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

Alan Sanches
Deputado Estadual (PSD)

